



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE  
RUA 24 DE JANEIRO, 53 - BAIRRO 6 DE AGOSTO



*Decreto Leg. nº 03/2014*

PROC. LEGISLATIVO Nº	DISTRIBUIÇÃO
<p><b>DATA:</b> 19 de março de 2014</p> <p><b>NATUREZA:</b> Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2014</p> <p><b>AUTOR:</b> Vereadora: Eliane Sinhasique</p> <p><b>ASSUNTO:</b> "Concede Título de Cidadão Riobranquense ao senhor Francisco de Assis Araújo."</p>	<p>As Comissão Técnicas <i>Prinhon</i> Setor Legislativo CMRB Em <u>19/03/2014</u></p> <p><i>AO VON. CUSTO MO- REIRA P/ EMITIR PA RECER AO PDL Nº 01/14</i></p> <p><i>EM: 20/03 2014 M. S. D. L. L.</i></p> <p><i>- A ADVOCADA GERAL P/ PARCELAR.</i></p> <p><i>26/03/2014</i></p> <p><i>[Signature]</i></p> <p><i>Proposta Aprovada Em: 15.04.14 Prof. Roger Correa Presidente</i></p> <p><i>Proposta Aprovada em Redação final na Comissão Sessã Ordinária Em: 15.04.14 Prof. Roger Correa Presidente</i></p>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
 Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
 CEP 69900-970



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2014

À(s) Comissão(ões) <u>CCJRF</u>
Em <u>19/03/14</u> <u>Prof. Roger Correa</u> Presidente CMRB

“Concede Título de Cidadão Riobranquense ao senhor Francisco de Assis Araújo.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 19 de Março de 2014.

*Eliane Sinhasique*  
 Vereadora

RECEBIDO  
 Em: 19 / 03 / 14

1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
**Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto**  
**CEP 69900-970**



## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores e Senhoras Vereadoras,**

Apresentamos para apreciação e posterior aprovação por parte desta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo conceder ao desportista Francisco de Assis Araújo, o título de Cidadão Riobranquense, pelos relevantes e incontestáveis serviços prestados ao desporto na cidade de Rio Branco.

Francisco de Assis Araújo, ou simplesmente “Chicão”, nasceu no dia 06 de março de 1958, no Estado do Ceará, de onde saiu para lutar pelo seu sonho de ser um jogador de futebol profissional e ajudar financeiramente sua humilde família. Em 1979, após convite do ex-presidente do Rio Branco Football Club, empresário Sebastião Alencar, “Chicão”, desembarca em Rio Branco para vestir a camisa do time estrelado. Defendendo as cores do clube acreano, o ex-atleta conquistou o tricampeonato do extinto Copão da Amazônia e muitos outros títulos que se constituíram em orgulho na sua carreira.

Vestindo a camisa do “estrelão” “Chicão” foi um exemplo de companheirismo, e sente orgulho de ter contribuído para as grandes conquistas do Rio Branco Football Club. Após 25 anos jogando futebol, dos quais 17 deles dedicados ao futebol acreano, “Chicão”, o xerife, passou a atuar como professor de futebol no Rio Branco Football Club, onde tem cerca de 40 alunos, com idade inicial de 08 anos. Além de dar oportunidade às crianças para aprenderem um pouco sobre futebol, o ex-atleta dedica-se também na formação de novos cidadãos.

O cearense Francisco de Assis Araújo, é casado com a senhora Alcirema Feitosa de Lima, e pai de Naraiane Feitosa de Lima e avô de Ikaru Araújo Carneiro, todos nascidos em Rio Branco.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
**Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto**  
**CEP 69900-970**



Senhor Presidente,

O futebol é considerado patrimônio cultural do povo brasileiro, e através de alguns abnegados, o mesmo se apresenta como instrumento para que muitos jovens saiam da ociosidade, aprendam a disciplina, o trabalho em equipe e encontre no esporte o refúgio necessário para afasta-los dos males das drogas, tão presentes na vida de crianças e adolescentes de nossa cidade.

Ao deixar a vida de atleta, o senhor Francisco de Assis Araújo, continua dedicando-se ao futebol, e na formação de cidadãos. Portanto, o ex-atleta já serviu e continua servindo com dedicação a nossa gente e a nossa cidade. Aqui vive humildemente com sua família. Não gera emprego. Não gera renda. Não tem uma empresa. Mas tem um valor inestimável para centenas de jovens do nosso município que aprenderam no campo, com ele, com o futebol, a amar e respeitar seu próximo e por tudo isso que fez e faz, merece receber a honraria de ser um Cidadão Riobranquense.

  
Eliane P. Sinhasique  
Vereadora/Rio Branco



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE**

Rua Benjamin Constant, 478 - Centro

A large rectangular area containing horizontal lines for writing, typical of a legislative document or report template.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 /2014

À(s) Comissão(ões) <u>CCSRF</u>
Em <u>15</u> / <u>03</u> / <u>14</u>
<u>Prof. Roger Correa</u> Presidente CMRB

“Concede Título de Cidadão Riobranquense ao senhor Francisco de Assis Araújo.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE,

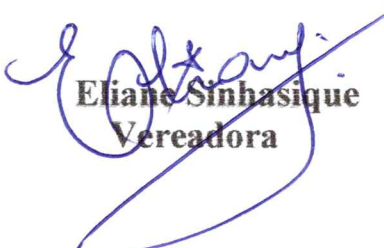
Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, 19 de Março de 2014.

  
Eliane Sinhasique  
Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto  
CEP 69900-970

## **JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,  
Senhores e Senhoras Vereadoras,**

Apresentamos para apreciação e posterior aprovação por parte desta Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Decreto Legislativo, que tem por objetivo conceder ao desportista Francisco de Assis Araújo, o título de Cidadão Riobranquense, pelos relevantes e incontestáveis serviços prestados ao desporto na cidade de Rio Branco.

Francisco de Assis Araújo, ou simplesmente “Chicão”, nasceu no dia 06 de março de 1958, no Estado do Ceará, de onde saiu para lutar pelo seu sonho de ser um jogador de futebol profissional e ajudar financeiramente sua humilde família. Em 1979, após convite do ex-presidente do Rio Branco Football Club, empresário Sebastião Alencar, “Chicão”, desembarca em Rio Branco para vestir a camisa do time estrelado. Defendendo as cores do clube acreano, o ex-atleta conquistou o tricampeonato do extinto Copão da Amazônia e muitos outros títulos que se constituíram em orgulho na sua carreira.

Vestindo a camisa do “estrelão” “Chicão” foi um exemplo de companheirismo, e sente orgulho de ter contribuído para as grandes conquistas do Rio Branco Football Club. Após 25 anos jogando futebol, dos quais 17 deles dedicados ao futebol acreano, “Chicão”, o xerife, passou a atuar como professor de futebol no Rio Branco Football Club, onde tem cerca de 40 alunos, com idade inicial de 08 anos. Além de dar oportunidade às crianças para aprenderem um pouco sobre futebol, o ex-atleta dedica-se também na formação de novos cidadãos.

O cearense Francisco de Assis Araújo, é casado com a senhora Alcirema Feitosa de Lima, e pai de Naraiane Feitosa de Lima e avô de Ikaró Araújo Carneiro, todos nascidos em Rio Branco.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
**Rua 24 de Janeiro nº53, Bairro Seis de Agosto**  
**CEP 69900-970**

Senhor Presidente,

O futebol é considerado patrimônio cultural do povo brasileiro, e através de alguns abnegados, o mesmo se apresenta como instrumento para que muitos jovens saiam da ociosidade, aprendam a disciplina, o trabalho em equipe e encontre no esporte o refúgio necessário para afasta-los dos males das drogas, tão presentes na vida de crianças e adolescentes de nossa cidade.

Ao deixar a vida de atleta, o senhor Francisco de Assis Araújo, continua dedicando-se ao futebol, e na formação de cidadãos. Portanto, o ex-atleta já serviu e continua servindo com dedicação a nossa gente e a nossa cidade. Aqui vive humildemente com sua família. Não gera emprego. Não gera renda. Não tem uma empresa. Mas tem um valor inestimável para centenas de jovens do nosso município que aprenderam no campo, com ele, com o futebol, a amar e respeitar seu próximo e por tudo isso que fez e faz, merece receber a honraria de ser um Cidadão Riobranquense.

  
Eliane P. Sinhasique  
Vereadora/Rio Branco



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/ 2º Distrito

PARECER Nº 11 /2014

Da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2014, que “Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Francisco de Assis Araújo”.

**Autoria: Ver. Eliane Sinhasique**  
**Relator: Ver. Clézio Moreira**

**I. RELATÓRIO**

Vem a esta comissão de Constituição para exame e parecer, o Projeto de Decreto Legislativo de nº 01/2014, de autoria da Vereadora Eliane Sinhasique, que tem como finalidade conceder Título de Cidadão Riobranquense ao senhor Francisco de Assis Araújo.

Para justificar sua pretensão o autor acosta à proposta justificativa expondo o curriculum vitae do ilustre agraciado.

**II. ANALISE**

Com a edição do Decreto Legislativo nº 05, de 06 de novembro de 2013, a concessão do titulo de cidadão Riobranquense passou a ter nova regulamentação, revogando-se por completo o Decreto Legislativo nº 31, de 10 de junho de 1992,

Pois bem, dispõe o § 1º do art. 3º, do Decreto Legislativo nº 05/2013, in verbis

“A indicação do homenageado deverá ser apresentada até o final da 1ª quinzena do mês de março do ano corrente, submetida a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que analisará a forma legislativa e a composição ortográfica do projeto, que deverá vir acompanhado do curriculum vitae.”

Com efeito, a nova norma altera os procedimentos atinentes a concessão do titulo de cidadão, e um deles diz respeito a exigência da apresentação da proposta legislativa até o dia 15 do mês de março de cada ano, sem o que será prejudicada.

No caso vertente, denota-se que o Projeto de Decreto Legislativo é datado do dia 19 de março de 2014, estando fora do prazo legal fixado.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro 6 de Agosto/ 2º Distrito

Entretanto, dado a nova formula estatuída pelo Decreto Legislativo nº 05, de 2013, esta relatoria, em homenagem ao principio da adaptabilidade, decide acatar a iniciativa parlamentar, até que os procedimentos abordados no Decreto suso sejam definitivamente incorporados ao processo legislativo deste Poder.

Destarte, quanto aos demais requisitos, a proposta atende o que prescreve a norma de regência, estando apta a regular prosseguimento.

No mérito, denota-se que o indicado à honraria, oriundo da cidade de Boucan-Carré-Haiti, veio para Rio Branco no ano de 1979 para jogar futebol no Rio Branco Football Clube, passando após a inatividade a promover atividades desportivas, em boa parte às crianças carentes, por meio de escola de futebol que mantém até os dias atuais.

Por fim, lembre-se que, de acordo com o art. 3º, caput, da norma regulamentadora, a concessão do titulo depende do voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara Municipal.

**III. VOTO.**

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de nº 01/2014.

Salas das Comissões, em 07 de abril de 2014.

  
Vereador Clézio Moreira  
Relator

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em reunião nesta data, decide pela Aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 01/20014.

**Presidente:**

Artemio Costa 

**Vice – Presidente:**

Antônio Morais 

**Membros Titulares:**

Gabriel Forneck 

Eliane Sinhasique 

Clézio Moreira 



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**

**Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.**

**Parecer nº 011/2014 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2014**

**Autoria: Ver<sup>a</sup> Eliane Sinhasique**

**Ementa: “Concede Título de Cidadã Riobranquense ao Senhor Francisco de Assis Araújo”.**

Ficam aprovados em Redação Final, todos os termos do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2014, que “Concede Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Francisco de Assis Araújo”.

Sala de Sessões, “Edmundo Pinto de Almeida Neto” em 15 de abril de 2014.



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE**  
Rua 24 de janeiro, 53 – Bairro 06 de agosto.

## **REDAÇÃO FINAL**

**“Concede Título de Cidadão Riobranquense  
ao Senhor Francisco de Assis Araújo”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER** que o plenário aprovou e a sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Riobranquense ao Senhor Francisco de Assis Araújo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, em 15 de abril de 2014.